

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/000469-1/SAS - Guaianases

EDITAL nº: 039/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SASF- Distrito Guaianases

CAPACIDADE: 1000 VAGAS

Concorreram ao certame as OSCS: Associação CulturaL Nossa Senhora, Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício, Associação Beneficente Irmã Ildelfranca e Associação Comunitária São Mateus. Registramos que não houve necessidade de complementação de documentos e em análise aos planos apresentados a comissão de seleção considerou que:

A OSC Associação Cultural Nossa Senhora apresenta plano com dados incorretos tais como o item 5 que aponta de forma errônea instrumental a ser utilizado no serviço, bem como o SASF não prevê paradas técnicas conforme descrito no texto. O item 6.9.1 apresenta incorreção no que diz respeito aos oficineiros e sua carga horária esses itens não são passíveis de correções comprometendo a continuidade de concorrência no certame.

A OSC Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício apresenta plano de trabalho em consonância com o Edital descreve os itens 4, 5 e 6 em conformidade com os termos dispostos na INO3/SMADS apresenta erros formais no texto, estando apto à concorrência ao certame. Identificamos erro na PRD e foi corrigido. Esta comissão entende que o rateio solicitado compromete a execução da parceria em função de não estar detalhada no plano a atribuição e carga horária do profissional no serviço objeto deste edital, não sendo aprovado tal item, bem como não aprovada também a solicitação de uso de cheque para recarga mensal de bilhetes, podendo esta despesa ser quitada com cartão de débito

A OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca apresenta imóvel (com fotos e endereço) em distrito distinto ao território de abrangência do serviço a ser implantado, comprometendo sua participação no certame, bem como os itens 6.4 não descreve a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, acrescenta ao Edital um item 6.5.2 que não existe na minuta com informações referente ao enfrentamento do COVID sem consonância às fases do enfrentamento da doença conforme as orientações legais da SMADS, ficando comprometida a continuidade de concorrência no certame.

A OSC Associação Comunitária São Mateus apresenta plano de trabalho em consonância ao edital com erros formais referente ao item 5 onde aponta que o prédio é próprio municipal, mas logo após cita que o imóvel será locado pela OSC.

Tendo os planos das OSCs Nossa Senhora e Irmã Idelfranca sido considerados insatisfatórios devido os problemas listados, a comissão avaliou os planos considerados satisfatórios: São Patrício e Associação Com. São Mateus e elege a OSC São Patrício como vencedora do certame por apresentar maior pontuação e economicidade à parceria proposta com SMADS.

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.919.155/0001-40	Associação CulturaL Nossa Senhora	INSATISFATÓRIO
2	02.928.443/0001-72	Centro de Assistência Social e Formação	SATISFATÓRIO
		Profissional São Patrício	
3	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	INSATISFATÓRIO
4.	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	02.928.443/0001-72	Centro de Assistência Social e Formação
			Profissional São Patrício
2ª	10	02.620.604/00001-66	Associação Comunitária São Mateus

São Paulo, 16 de Abril de 2021.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Kátia Regina Marques RF 779359-6

Titular da Comissão de Seleção Andréia da Silva Santos RF 823596-1

Titular da Comissão de Seleção Ana Paula de Souza RF 850992-1